



PREFEITURA MUN. DE STA. CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.360, DE 19 DE MARÇO DE 1992

= Dá denominação de JOÃO BATISTA PIVETTA a travessa sem nome localizada na Vila Popular, nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Artigo 34, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica denominada Travessa JOÃO BATISTA PIVETTA a travessa atualmente sem nome existente na Vila Popular, entre as Ruas Professor Lutegardes de Castro e Pedro Pegorer.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 19 de Março de 1992.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº 23, fls. 03, Livro nº 02

Publicado no Jornal "DEBATE" Edição nº 164 do dia 22/03/92

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prça. Dep. Evônio de Carvalho, 340 - Fones: (0143) 72-1333 e 72-1121 - CEP 18.900 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

"A Jóia da Sorocabana"